

PROGRAMA CRIANÇAS E JOVENS DO RIO GRANDE ESCRREVENDO

HISTÓRIAS: conectados com o Rio Grande, com o Brasil e o Mundo

Tendo por objetivo principal, estimular a auto-expressão do aluno, valorizando sua produção gráfica e textual, consolidadas pelo hábito da leitura desenvolvido na Escola, o PROGRAMA CRIANÇAS E JOVENS DO RIO GRANDE ESCRREVENDO HISTÓRIAS chega em 2012 na sua 20ª edição.

Em 20 anos de histórias queremos comemorar com grandes inovações apresentando uma obra diversificada, inclusiva, que retrate também a criatividade dos nossos jovens rio-grandenses.

É preciso estimular a leitura e a escrita não só das nossas crianças, mas também dos nossos jovens. É preciso acreditar no educando, na sua capacidade de aprender, descobrir, criar e transformar.

Nesta trajetória, gradativamente, foram incluídos níveis e modalidades de ensino, e hoje, com a inclusão dos alunos do Ensino Médio, queremos apresentar uma obra completa, que revele a produção gráfica e textual dos nossos alunos da Rede Estadual de Ensino.

Nestes 20 anos, muitas mudanças ocorreram, principalmente na área da Educação. O professor tem um novo papel, que vai além de apenas transmitir conhecimentos. O nosso estudante está conectado e a escola deve buscar elementos que permitam a ela entender, participar e ensinar a Educação de acordo com as necessidades deste novo tempo.

Acompanhando o futuro queremos provocar nossos jovens escritores a produzirem a partir dos desafios do dia-a-dia de suas vidas, conectando-se com a escola, com a aprendizagem, com a tecnologia, com o ambiente, com o conhecimento, enfim, com o Rio Grande, com o Brasil e com o Mundo.

A produção deste livro é o resultado de um trabalho sistemático e contínuo voltado para a formação do hábito de leitura, incentivo a produção textual e valorização do aluno no contexto educacional.

Na Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, os trabalhos podem ser apresentados por meio de desenhos, em produções individuais, enquanto que os demais níveis podem apresentar suas produções nos diferentes gêneros literários (poesia, conto, crônica, HQ, etc.) acompanhados ou não de ilustrações criadas pelo autor.

Os trabalhos são preservados na íntegra, conservando a originalidade, a autenticidade e a criatividade dos autores.

Os textos e produções artísticas serão selecionados pelas Escolas e Coordenadorias Regionais de Educação, através da Comissão Julgadora de cada segmento, que avaliará os melhores trabalhos para publicação no livro.

A culminância do Programa é o lançamento do livro numa cerimônia de premiação, que acontecerá em dois momentos festivos, um para os alunos da educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e outro para os alunos das séries finais do ensino fundamental e do ensino médio. Uma grande festa no qual se fazem presentes alunos, professores e comunidade em geral, que guardam entre si, o sentimento de compartilharem algo importante em suas vidas.

PROGRAMA CRIANÇAS E JOVENS DO RIO GRANDE ESCRREVENDO HISTÓRIAS

REGULAMENTO

A Equipe de Apoio a Leitura, Livro e Literatura/CGA/DP, da Secretaria de Estado da Educação, através do presente Regulamento, apresenta as condições necessárias para a participação no Programa *Crianças e Jovens do Rio Grande Escrevendo Histórias – 2012*.

OBJETIVO

O Programa *Crianças e Jovens do Rio Grande Escrevendo Histórias* visa estimular a auto-expressão do aluno (crianças e jovens), valorizando sua produção gráfica e textual, consolidadas pelo hábito da leitura desenvolvido na Escola.

ATIVIDADE E TEMA NORTEADOR

Apresentar texto ou trabalho gráfico, **ORIGINAL**, com a temática **CRIANÇAS E JOVENS DO RIO GRANDE ESCRREVENDO HISTÓRIAS: conectados com o Rio Grande, com o Brasil e o Mundo** inserida e articulada com as ações desenvolvidas em sala de aula, conforme o nível de ensino de cada aluno participante e contextualizada pelo professor responsável (**é expressamente proibido o uso de cópia ou plágio de textos já publicados**);

REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

- ❖ Ser aluno matriculado e frequente da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul da Educação Infantil ao Ensino Médio
- ❖ Executar o trabalho na escola com a supervisão do professor;
- ❖ Apresentar apenas 1 (um) trabalho por aluno;
- ❖ Trabalhos que não vierem acompanhados da Ficha de Inscrição (ANEXO 1) e com cópia digitada **serão eliminados**.

CATEGORIAS DE TRABALHOS

1. **Produção gráfica:** Poderão participar desta categoria de trabalho, os alunos da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, através da realização de um desenho que deverá:
 - a) ser apresentado em folha de ofício tamanho A4, com uso de material ou técnica ilustrativa livre;
 - b) ser relacionado a tema e acompanhado de um pequeno texto contextualizado pelo professor;
 - c) Ser produção individual;

2. Produção textual: Poderão participar desta categoria de trabalho, os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, através de produção textual que deverá:

- a) ser apresentado em folha de ofício tamanho A4;
- b) ser pertinente ao tema e acompanhado de um pequeno texto contextualizado pelo professor;
- c) ser produção individual;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

- 1) A adesão ao Programa é voluntária, através da escola, endossada por professores que desejarem aderir ao mesmo, obedecendo às indicações da Equipe de Apoio a Leitura, Livro e Literatura /CGA/DP.
- 2) Somente pode concorrer o aluno que preencher todos os requisitos estabelecidos no presente Regulamento.
- 3) Os textos apresentados devem estar relacionados com o fazer pedagógico e refletirem o trabalho desenvolvido pelos alunos, **EM SALA DE AULA**, com a supervisão do professor.
- 4) Os textos podem estar acompanhados de ilustrações, quando criados pelo próprio autor (**não copiadas** de personagens conhecidas).
- 5) Os trabalhos escritos deverão ser apresentados em sua forma original, acompanhado de cópia digitada em folha A4, tendo como folha de rosto a ficha de inscrição (ANEXO I).
- 6) A elaboração dos trabalhos deve desenvolver-se no período compreendido **entre os meses de junho ou julho do corrente ano**.
- 7) Os trabalhos selecionados pelas Coordenadorias Regionais de Educação devem ser remetidos a Equipe de Apoio a Leitura, Livro e Literatura /CGA/DP, impreterivelmente, até o dia **20 de agosto de 2012**, nomeando os alunos e respectivas produções.
- 8) Os trabalhos enviados para apreciação **NÃO SERÃO DEVOLVIDOS**.
- 9) As decisões das comissões julgadoras, em qualquer etapa, serão soberanas e delas não cabem recursos;
- 10) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Estadual.

DA COMISSÃO JULGADORA E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão selecionados por comissões em três etapas:

- 1. **Comissão Escolar**: formada pelos diferentes segmentos da comunidade escolar (professores, alunos, pais e funcionários) que classificará um (1) trabalho de cada ano escolar, os quais deverão ser encaminhados, com as respectivas fichas de inscrição e ata de registro de resultado final à Coordenadoria Regional de Educação até a data **31/07/2012**. Cada escola poderá participar com até 13 trabalhos.

2. Comissão Regional: composta por professores de Língua Portuguesa e representantes da Equipe Pedagógica da Coordenadoria Regional de Educação que irá selecionar o melhor trabalho por nível de ensino. Cada CRE participará com 4 (quatro) trabalhos, sendo um trabalho representante da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, um trabalho do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental, um trabalho do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e um trabalho do Ensino Médio. Os quais deverão ser encaminhados, com as respectivas fichas de inscrição e ata de registro de resultado final à Equipe de Apoio a Leitura, Livro e Literatura da Secretaria de Estado da Educação, **até 20/08/2011**;
3. Comissão Estadual: composta por integrantes da Secretaria de Educação, com representação da Assessoria de Comunicação do Gabinete do Secretário, do Departamento Pedagógico – CGA (Coordenação de Gestão da Aprendizagem) e EALLL (Equipe de Apoio a Leitura, Livro e Literatura) que irá deliberar sobre os casos omissos.
4. Resultados: A listagem dos resultados das comissões deverá ser encaminhada, juntamente com os trabalhos selecionados, acompanhadas de um registro assinado pelos integrantes da respectiva comissão (ANEXOII)

DIREITOS AUTORAIS

Conforme termo de cessão de direitos constante na ficha de inscrição (item5).

CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

A Cerimônia de premiação acontecerá em dois momentos festivos, um para os alunos da educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e outro para os alunos das séries finais do ensino fundamental e do ensino médio.

Os alunos premiados virão a Porto Alegre acompanhados de seus professores, em data agendada pela Comissão Estadual.

ANEXO I
PROGRAMA CRIANÇAS E JOVENS DO RIO GRANDE ESCRREVENDO HISTÓRIAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Para encaminhamento de trabalho, é necessário o mesmo estar acompanhado desta ficha de inscrição devidamente preenchida. (com letra de forma legível, datilografada ou digitada).

1)- DADOS DA ESCOLA

CRE _____ IDT da Escola: _____
Nome da escola: _____
Diretor da escola: _____
Endereço institucional: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Fone com DDD: _____
E-mail: _____

2)- DADOS DO ESTUDANTE

Nome completo: _____
RG (se possuir): _____ Idade _____ Sé r i e: _____
É portador de alguma necessidade especial? Qual? _____
Endereço residencial: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Fone com DDD: _____
Título do texto: _____
Possui ilustração () sim () Não

3)- DADOS DO PROFESSOR

Nome completo: _____
ID Funcional: _____
E-mail: _____

4) TERMO DE COMPROMISSO

Atesto que o(a) aluno(a) acima identificado(a), elaborou, na minha presença, o trabalho que fará parte da 20ª edição do Programa Crianças e Jovens do Rio Grande Escrevendo Histórias, atendendo ao item 5 das Disposições Gerais, Transitórias e Finais, do Regulamento do Programa, enviado por meio do Of.-Circ.Equipe de Apoio a Leitura, Livro e Literatura/CGA/DP/N.º /2012

Assinatura do(a) professor(a) _____

5) CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS SOBRE A OBRA

Os estudantes qualificados no item 2 desta Ficha de Inscrição declaram serem autores das obras originais e titulares dos direitos autorais sobre elas e, por seus representantes legais qualificados no item 5 desta Ficha de Inscrição, cedem e transferem os direitos autorais das obras submetidas a este Concurso para a Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul ou a quem ela ceder, sem qualquer ônus. Este termo de cessão é feito por tempo indeterminado e válido para todo o país. A SEDUC/RS ou outros subcessionários poderão armazenar e utilizar a obra em livros, folhetos, jornais, revistas, materiais publicitários e de divulgação, audiovisual, páginas web ou conteúdos de internet, CD-ROM, bancos de dados e provedores para transmissão via Internet, para quaisquer veículos de comunicação, inclusive televisão, internet. Aos autores da obra ficará resguardado o direito de apresentá-las em exposições ou, ainda, permitir sua divulgação pela imprensa para fins de críticas e debates, sem fins comerciais, indicando, porém, o nome da SEDUC-RS como titular dos direitos sobre a obra.

6) AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DO ALUNO

Preenchimento obrigatório, pelo representante responsável legal (o pai, a mãe ou aquele que detiver a guarda legal do estudante). Professores não serão considerados como responsáveis.

Eu, _____
(CPF nº _____), na qualidade de pai, mãe ou responsável legal pelo estudante indicado no item 2 desta Ficha de Inscrição declaro, para os devidos fins, autorizar a participação do menor neste Concurso, bem como conhecer e concordar com os termos de seu regulamento.

Relação de parentesco do responsável legal com estudante: _____.

A) - Assinatura do Responsável Legal: _____

B) - Assinatura do Aluno: _____

7) CONTEXTUALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO (Realizada pelo professor responsável)

ATA DE REGISTRO DE RESULTADO FINAL

This image shows a full page of white paper with horizontal black lines, resembling notebook paper. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.